

EDITAL CESMVC Nº03/2024
INSCRIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS REGULARES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO
Retificado em 24 de abril de 2024

A coordenação da segunda edição do Curso de Especialização em Medicina Veterinária do Coletivo da Universidade Federal do Paraná (CESMVC2-UFPR) torna público e estabelece as normas que regem o processo de inscrição e preenchimento de **vagas regulares** no Curso de pós-graduação *lato sensu* em Medicina Veterinária do Coletivo – turma 2024-2026, na forma deste edital.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O CESMVC é destinado a Médicos Veterinários que possuam diploma de conclusão do curso de graduação em instituição de nível superior devidamente registrada, expedido por entidade oficial reconhecida pelo MEC.
- 1.2. O CESMVC2 terá a duração de 24 meses, será oferecido na forma online (por meio da plataforma da UFPR VIRTUAL e as plataformas Teams ou Zoom), com um total de 640h/aula. O início das aulas será no dia 1 de abril de 2024.
- 1.3. O CESMVC2 terá 100 vagas regulares e mais 12 vagas que serão distribuídas para bolsistas selecionados, em edital próprio, sendo 6 vagas para servidores UFPR (conforme determina RES. 89/2020 – CEPE) e 6 para os demais candidatos.

2. VAGAS

- 2.1. As vagas regulares totalizam **100** e serão distribuídas conforme item 4.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. Os candidatos deverão se inscrever via link disponível no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA):
<https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=4132>
- 3.2. As inscrições ficarão disponíveis até o dia 31 de julho de 2024 ou até completarem-se as vagas.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. Serão selecionados 100 candidatos, seguindo a ordem de preenchimento da inscrição no SIGA, que tenham enviado todos os documentos exigidos no ato da inscrição.

§1º: serão priorizados candidatos docentes de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC ou de instituições de outros países da América Latina, e para profissionais das regiões norte, nordeste e centro-oeste do Brasil.

5. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

O candidato deverá inserir no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), no link disponibilizado para a inscrição, os seguintes documentos:

- 5.1. Cópia digitalizada de Cédula de Identidade (frente e verso) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) (formato PDF e arquivo único);
- 5.2. Quando estrangeiro, apresentar cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte (formato PDF e arquivo único);
- 5.3. Cópia digitalizada, frente e verso, do Diploma do Curso de Graduação Universitária, reconhecido pelo MEC, comprovando que o candidato é graduado, ou declaração de conclusão de curso (sendo que, para garantir a certificação da Pós-Graduação, é obrigatório o envio do Diploma de Graduação à secretaria do curso antes da finalização do CESMVC) (formato PDF e arquivo único);
- 5.4. Carta de Apresentação (formato PDF e arquivo único);
- 5.5. Currículo (Vitae ou modelo Lattes, formato PDF e arquivo único).

6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

- 6.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que enviarem todos os documentos exigidos no item 5 do presente edital;
- 6.2. Os candidatos com as inscrições homologadas receberão uma mensagem de “homologação de inscrição” no e-mail cadastrado no SIGA (e-mail informado no ato da inscrição).
- 6.3. As inscrições com documentação incompleta ou ilegível não serão homologadas.
- 6.4. As vagas serão preenchidas pelas inscrições homologadas e conforme o item 4 do presente edital (até o limite de 100 vagas regulares).
- 6.5. A confirmação da ocupação da vaga se dará por meio de assinatura de contrato e do pagamento da primeira parcela do Curso até o terceiro dia útil após a homologação da inscrição.
- 6.6. Não sendo confirmada a ocupação da vaga, o próximo inscrito será convocado por e-mail, respeitando a ordem estabelecida no ato da inscrição no SIGA e o prazo de 31 de julho de 2024.
- 6.7. Os candidatos se responsabilizam em acompanhar o recebimento de mensagens e realizar os procedimentos informados necessários desde a inscrição até a confirmação da ocupação da vaga, de acordo com os prazos estabelecidos e informados em cada etapa.

7. INVESTIMENTO

- 7.1. Para os candidatos que ingressarem no mês de abril, o CESMVC será pago em 24 parcelas iguais no valor de R\$564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais). O primeiro pagamento deverá ser efetuado no ato da inscrição e as 23 demais parcelas com vencimento até o quinto dia útil dos meses subsequentes.
- 7.2. Os candidatos que ingressarem no CESMVC nos meses posteriores ao mês de abril e até o limite de 31 de julho de 2024, pagarão o valor total do Curso parcelado na mesma quantidade de meses que restarem para o seu encerramento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos inscritos declaram aceitar e ter ampla e irrestrita ciência dos termos constantes do presente edital.
- 8.2. O Curso de Especialização em Medicina Veterinária do Coletivo - UFPR se exime por qualquer problema de ordem técnica de acesso à internet ao site da UFPR que venha a inviabilizar a inscrição do candidato.
- 8.3. A qualquer tempo e a critério da Coordenação, se constatada qualquer fraude documental, serão canceladas a inscrição ou a matrícula no Curso de Especialização em Medicina Veterinária do Coletivo, independente do momento em que o fato tenha sido comprovado não sendo devolvidos os valores previamente investidos.
- 8.4. Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão encaminhadas à Coordenação para análise e providências.
- 8.5. Contato para dúvidas: secretariacesmvc@ufpr.br

Curitiba, 24 de abril de 2024

Rita de Cassia Maria Garcia
Coordenadora CESMVC-UFPR